



Segunda-Feira, 04 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO Nº 001/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 097/2020 de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DECRETA,

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 097/2020 de 17 de dezembro de 2020, que tem como objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina comum, Etanol Hidratado, Diesel comum e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **PKG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, nos Lotes 01, 02, 03 e 04, com o percentual de desconto de 0,05%, até atingir o valor total de **R\$ 730.650,00 (setecentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos oito dias do mês de dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 113/2020- PMA modalidade Pregão Presencial 095/2020, pelo Decreto 231/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas: ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.707.534/0001-71, com sede a Rua Alcídia Nascimento Digov,135 – Jardim Planalto, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira, portadora do RG nº14.868.155-4 e do CPF nº. 074.372.419-43, residente, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 15 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2020 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 095/2020

LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	5,00	UN	Recarga de toner HP 265 A com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 2.000 páginas.	14.06.2021	Master Print	40,00	RS 200,00	ELOISA
02	5,00	UN	Recarga de toner HP 263 com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho.	14.06.2021	Master Print	40,00	RS 200,00	ELOISA
03	5,00	UN	Recarga de toner HP12A com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético e rolo PCR), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 2.000 páginas.	14.06.2021	Master Print	15,00	RS 75,00	ELOISA
04	5,00	UN	Recarga de toner HP 565 A com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	14.06.2021	Master Print	15,00	RS 75,00	ELOISA
05	5,00	UN	Recarga de toner HP 77 A com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	14.06.2021	Master Print	30,00	RS 150,00	ELOISA
06	5,00	UN	Recarga de toner Samsung D 101 S com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético e rolo PCR), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	14.06.2021	Master Print	45,00	RS 225,00	ELOISA
07	5,00	UN	Recarga de toner Samsung DT115 com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético e rolo PCR), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	14.06.2021	Master Print	3,00	RS 15,00	ELOISA
08	5,00	UN	Recarga de toner Samsung D 106S com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético, rolo PCR e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	14.06.2021	Master Print	3,00	RS 15,00	ELOISA
09	5,00	UN	Recarga de toner Samsung ML1D16 S com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão, lâmina de limpeza, lâmina de dosagem, rolo magnético e rolo PCR), necessários para o bom funcionamento do cartucho. Rendimento médio de 1.000 páginas.	14.06.2021	Master Print	3,00	RS 15,00	ELOISA
10	5,00	UN	Recarga de toner HP 435 com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho.	14.06.2021	Master Print	3,00	RS 15,00	ELOISA
11	5,00	UN	Recarga de toner HP 436 com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho.	14.06.2021	Master Print	3,00	RS 15,00	ELOISA
12	5,00	UN	Recarga de toner brother 2340 com troca de todos os componentes substituíveis, necessários para o bom funcionamento do cartucho.	14.06.2021	Master Print	45,00	RS 225,00	ELOISA
13	5,00	UN	Roletagem com cilindro de impressão.	14.06.2021	Master Print	40,00	RS 200,00	ELOISA
14	5,00	UN	Recarga de toner brother 8x 160 com troca de todos os componentes substituíveis, necessários para o bom funcionamento do cartucho.	14.06.2021	Master Print	3,00	RS 15,00	ELOISA
15	5,00	UN	1400 Magnim brother 2340	14.06.2021	Master Print	49,00	RS 240,00	ELOISA
16	20,00	UN	Recarga de toner HP CF540, CF230, CF541, CF231, CF 542, CF232, CF 543, CF233 com troca de todos os componentes substituíveis (cilindro de impressão e chip), necessários para o bom funcionamento do cartucho.	14.06.2021	Master Print	55,00	RS 1.100,00	ELOISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Reconstitui Comissão Municipal de Licitação do Município de Altônia.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE,

Reconstituir com as pessoas abaixo a Comissão Municipal Permanente de Licitação do Município de Altônia, para aquisições de bens e contratações de serviços e para alienações de bens móveis e imóveis do Município de Altônia:

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA
SONIA APARECIDA DOS SANTOS
PAULA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA
NILSON DE SOUZA NERES
MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI
VALDENIR SIMONATO

1. Os membros da Comissão ora constituídos deverão se reunir, sob a presidência do primeiro, e trabalhos de secretaria do segundo, sempre em número mínimo de 03(três) membros, quando solicitado pela Administração Municipal e/ou definida em Edital, Carta Convite, Tomada de Preços, Registro de Preços, Concorrência Pública, Pregão, Leilão ou Avaliação, para desenvolverem os trabalhos que lhes forem atribuídos.

2. Na ausência do Presidente da Comissão por ocasião da expedição ou abertura de qualquer licitação, a Presidência será assumida automaticamente pelo segundo ou terceiro membro sucessivamente.

3. Os trabalhos da Comissão serão sem ônus e considerados de relevância pelo Município.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir desta data a Portaria nº. 006/2020 de 10/01/2020.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

RECONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO PARA FINS DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE PREGÕES PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso VII do Art. 3º do Decreto Municipal nº. 323/2006 de 07/12/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17/07/2002,
RESOLVE,

1. Fica reconstituído com as pessoas abaixo os Pregoeiros Oficiais e a Equipe de Apoio, para a realização de Licitações na Modalidade de Pregões na forma presencial e eletrônica no Município de Altônia, para aquisições de bens e serviços, ficando assim composta:

PREGOEIRO:
JUNIOR CARLOS JORGE
JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA
SONIA APARECIDA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO:
PAULA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA
RODRIGO ALVES RODRIGUES
MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI
NILSON DE SOUZA NERES
VALDENIR SIMONATO

2. Os membros desta comissão, ora constituída deverão se reunir, sempre em número mínimo de 03 (três), quando solicitado pela Administração Municipal para Abertura de Licitação na Modalidade de pregão na forma presencial e eletrônica, para desenvolverem os trabalhos que lhe forem atribuídos.

3. Na ausência do Pregoeiro Oficial, por ocasião da expedição ou abertura de Licitação na Modalidade Pregão, os trabalhos serão conduzidos automaticamente pelo segundo ou terceiro pregoeiro.

4. Os trabalhos da Equipe de Pregões do Município, serão sem ônus e considerados de relevância pelo Município.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir desta data a Portaria nº. 007/2020 de 10/01/2020.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 003/2021.

Revoga a Portaria nº 008/2020 de 10/01/2020, que concede licença a servidora **JULIANE CUSTODIO DOS SANTOS CAMPOS.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE,

Revogar a Portaria nº 008/2020 de 10/01/2020, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **JULIANE CUSTODIO DOS SANTOS CAMPOS**, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.397.959-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-05**, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 04/01/2021.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 004/2021.



Transfere de lotação a servidora **JULIANE CUSTODIO DOS SANTOS CAMPOS**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **JULIANE CUSTODIO DOS SANTOS CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 10.397.955-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-05**, da Secretaria de Saúde, para Secretaria de Administração, a contar de 04/01/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 005/2021.

Transfere de lotação a servidora **FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 8.431.765-9-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-08**, da Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para Secretaria de Administração – Divisão de Administração, a contar de 04/01/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
